

DESPACHO Nº 201 /2022

| Processo | Requerimento | Informação N.º | Data da Informação |
|---|--------------|----------------|--------------------|
| Assunto: Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas - Adjudicação | | | |

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a **Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas**, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à firma Pedro Miguel Januário Costa – Revisor Oficial de Contas, a Aquisição de Serviços de Certificação Legal de Contas, pelo prazo de 3 anos, pelo montante de €19.800,00 (dezanove mil e oitocentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 07 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -